



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Edital de Convocação da
Plenária por segmento
representativo para eleição do
Conselho Municipal de
Riachuelo**

A Comissão Organizadora da Plenária para eleição da composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Riachuelo, constituída por membros da Secretaria Municipal de Saúde, instituídos pelo Prefeito de Riachuelo através da Portaria nº 626 /2021, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Resolução 453/2012, faz publicar o presente edital para convocar as entidades representativas dos segmentos:

Usuários, Representantes dos Trabalhadores de Saúde, Representantes do Governo Municipal e Prestadores de Serviços Conveniados ou sem fins lucrativos; para participarem da Plenária do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde do município de Riachuelo

I – Disposições Gerais.

- a. A Plenária de segmentos representativos destina-se a eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo para o triênio de novembro de 2021
- b. A Plenária será disciplinada pela Portaria nº 626 / 2021 e por este Edital.
- c. Será realizada a Plenária para os segmentos de Usuários, Representantes dos Trabalhadores de Saúde, Representantes do Governo Municipal e Prestadores de Serviços Conveniados ou sem fins lucrativos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.
- d. Na Plenária será eleito representante por segmento para composição do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo de acordo com a Resolução CNS nº 453/2012.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

I – 50% Representantes de usuários do Sistema de Saúde (04 vagas);

II – 25% Representantes dos Trabalhadores de Saúde (02 vagas);

III – 25% Representantes de Governo, prestadores de serviços conveniados ou sem fins lucrativos (02 vagas).

II – Comunicação de divulgação da Plenária

- a. As estratégias de divulgação e comunicação da Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo serão definidas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação do município.

III – Processo de Inscrição e Habilitação

- a. As entidades pleiteantes ao processo eleitoral por segmento no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo deverá se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- **Requerimento de Inscrição devidamente preenchido**, a ser aprovado pela Comissão organizadora, conforme modelo do Anexo I;
 - **Declaração do representante legal da entidade** ou seu preposto, solicitando o seu credenciamento, acompanhada da ata da eleição posse da diretoria atual, original e cópia a ser autenticada pela Comissão Organizadora;
 - **Cópia do estatuto em vigor** devidamente registrado em cartório, comprovando o registro há pelo menos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação deste Edital.
 - **Cópia da cédula de identidade** do representante titular e do suplente;
 - **Comprovante de endereço** do representante titular e do suplente.
- b. As entidades interessadas em participar da plenária por segmento representativo no âmbito da composição do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo, que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, devem eleger representantes titulares e suplentes, conforme



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

quantitativo exposto no item I (dispositivos gerais), e inscrevê-los no segmento correspondente a sua área de atuação.

- c. Cada entidade poderá concorrer, no seu segmento correspondente, a apenas as vagas já citadas nas disposições gerais.
- d. A aprovação da inscrição está condicionada ao recebimento pela Comissão Organizadora de todos os documentos previstos que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.
- e. A habilitação dará direito ao representante de participar, votar e ser votado na Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo

IV – Prazos de Inscrição, Habilitação, Recursos, Impugnação e Divulgação de Resultados.

- a. As datas e prazos do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo

- b. Definidas pela Comissão Organizadora obedecerão ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	28/10/2021
Divulgação e comunicação	29/10/2021
Inscrições das 8:00 às 13:00h	Dia 03/11/2021 à 11/11/2021
Avaliação e Julgamento das Inscrições das 8:00 às 13:00h	Dia 12/11/2021
Divulgação do Resultado das Inscrições das 8:00 às 13:00h	Dia 16/11/2021
Recursos das 8:00 às 13:00h	Dia 17/11/2021
Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final das 8:00 às 13:00h	Dia 17/11/2021
Plenária das 9:00 às 13:00h	18/11/2021

- c. Após as eleições por segmentos, as entidades eleitas terão o prazo de até dois (02) dias úteis para indicar seus representantes. O não



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

cumprimento deste, implicará na desclassificação da entidade eleita onde será convocada a entidade subsequente.

- d. Após quinze (15) dias úteis, o novo Conselho municipal de Saúde deverá reunir-se por segmento e eleger a mesa diretora paritariamente.
- e. Após quinze (15) dias úteis, o novo Conselho municipal de Saúde deverá reunir-se por segmento e eleger as comissões de finanças e de fiscalização de estabelecimentos públicos e privados.

V – Local para protocolar as Inscrições e Recursos

- a. As inscrições dos representantes de entidades, bem como os recursos porventura impetrados, serão protocoladas na sede do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo, **localizado na Av. Julio Vieira de Andrade, antigo restaurante Simpatia.**

VI – Forma de divulgação dos resultados

- a. Os resultados da avaliação e julgamento das inscrições e dos possíveis recursos serão divulgados em murais dos órgãos e instituições públicas do município.

VII – Local data e horário de realização da Plenária.

- a. Plenária Geral: 18 / 11 / 2021, Localizado na rua Laranjeiras no auditório da Prefeitura de Riachuelo.
- b. A data e horário da plenária definida pela Comissão Organizadora é 18 / 11 / 2021, seguindo a programação abaixo:
- c. Em caso de não comparecimento das entidades e representantes para compor paritariamente o Conselho de Saúde, será marcada outra data a ser divulgada pela comissão eleitoral.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

PROGRAMAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Credenciamento	18/11/2021	9:00h
Palestra pela Comissão organizadora das Eleições	18/11/2021	9:00h
Plenária Geral	18/2021	9:00h

VIII – Regulamento da Plenária

- a. A Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo será conduzida e presidida pelos membros da Comissão Organizadora ou a quem por esta for designada;
- b. Só poderão participar da Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Riachuelo, com direito a voz e voto, representantes das entidades habilitadas, devidamente credenciadas;
- c. A entidade habilitada no processo para realização da plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo participará com somente o número de representante, titular e suplente, devidamente credenciado;
- d. O credenciamento dos representantes das entidades habilitadas será realizado no local da Plenária;
- e. Cada representante credenciado representará uma, e somente uma entidade habilitada no processo para realização da Plenária por segmento representativo no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo;
- f. A eleição para as vagas específicas de cada segmento representativo será processada em uma única Plenária, da qual participará com direito a voz e voto os representantes de entidades credenciados para concorrer a (s) respectiva (s) vaga (s);
- g. A Comissão Organizadora indicará representantes que farão o acompanhamento e se necessário à coordenação do processo de eleição nas Sub-Plenárias;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

- h. A Plenária dos segmentos representativos no âmbito da eleição do Conselho Municipal de Riachuelo no ato de suas finalizações, lavrar e aprovar ata acompanhado de listas de presença dos seus participantes, devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da mesa condutora da reunião;
- i. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Riachuelo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO
ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Entidade:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	
Segmento:	
E-mail:	
Fone:	
REPRESENTANTE TITULAR	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Endereço	
Fone	
E-mail	

REPRESENTANTE SUPLENTE	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Endereço	
Fone	
E-mail	



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHUELO

Data da Homologação: ___/___/____.

Comissão Organizadora



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2831	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	OUTROS
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
edital de convocação	25/10/2021
RESUMO	
Edital de Convocação da Plenária por segmento representativo para eleição do Conselho Municipal de Riachuelo	

DATA	PUBLICADO POR
25/10/2021	Taynah Lima Fontes